OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção dos programas de Merenda Escolar para as unidades escolares da rede municipal de ensino, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Fevereiro de 2018, às 11:17 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 479/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 11/2018, Licitação nº. 4/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME (10), ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME (27), ADEMIR WEBER - ME (118), AGN FRIOS LTDA (221), AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD (563), COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL (1673), COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L (1679), CTR ALIMENTOS LTDA (1765), SUPERMERCADO BINDA LTDA - EPP (2837), HORTIFRUTIGRANJEIRA CELLA LTDA - ME (3048), MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761), NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (5115), SCS COMERCIO LTDA - ME (6022), CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (7149).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes verificou-se que as empresas ADEMIR WEBER ME apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS sem autenticação, e as empresas A.G. MINI MERCADO, HORTIFRUTIGRAGEIRO CELLA LTDA, apresentaram ALVARÁ SANITÁRIO sem autenticação, por interesse público, considerando os documentos estarem presentes no envelope, Ficam as empresas habilitadas na condição de apresentarem os Originais até o dia 09/02/2018. A empresa AP OESTE apresentou DECLARAÇAO DE NÃO PARENTESCO sem assinatura, Seu representante possui Procuração que o permite assinar documentos, sendo permitido o mesmo assinar a Declaração. A empresa SUPERMERCADO BINDA LTDA apresentou ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO, ficando INABILITADO NO CERTAME, sendo transferido os seus itens para o segundo colocado. Demais documentos e empresas estavam em conformidade com o exigido no edital. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 8 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO:

Ediane. G. de Almeida - - Pregoeiro(a)

Taiane Aparecida Baggio - - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILMAR PALLAORO - - Representante

ALCIONE DA SILVA - - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADEMIR WEBER - - Representante

EDILSON ANTONIO BOARETO - - Representante

MATEUS BRIANCINI - - Representante

ANTONIO LUIZ SCHNORR - - Representante

VALMIR SCHEIBEL - - Representante

RUI JOSÉ DAL MAGRO - - Representante

EDUARDO BINDA - - Representante

RUI ANGELO CELLA - - Representante

VOLMIR ANTONIO L. DE LIMA - - Representante

IVANOR DE LIMA PINTO - - Representante

CRISTIANO SCHIMELFENIG - - Representante

JONATHAN DE LIMA PINTO - - Representante